



**Centro Desportivo Mong-Há**  
**Regulamento sobre a compra de bilhetes**  
(elaborado em respeito pelo disposto no n.º 3 do artigo 1.º do  
Regulamento Administrativo n.º 19/2002)

**1. Compra de bilhetes:**

- 1.1 O acesso aos espaços desportivos do Centro Desportivo Mong-Há (Centro) depende da compra de um bilhete por uma das seguintes formas:
  - 1.1.1. Compra antecipada *online*;
  - 1.1.2. Compra presencial.
- 1.2 Os bilhetes não podem ser revendidos ou comprados por forma diferente da prevista no n.º 1.1.
- 1.3 Cada utente só pode comprar no máximo 2 (dois) bilhetes por dia.
- 1.4 As taxas de utilização do Centro constam do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 49/2021.

**2. Instruções para a compra de bilhetes:**

- 2.1 Compra antecipada *online* de bilhetes:
  - 2.1.1 Só os utentes com cartão de sócio “*Sport Easy*” podem comprar antecipadamente *online* bilhetes.
  - 2.1.2 O sistema de compra *online* funciona todos os dias entre as 08.30 horas e as 24.00 horas e aceita os seguintes meios electrónicos de pagamento: Boc Macau App (aplicação de telemóvel do Banco da China), VISA/Mastercard, MPay e UnionPay.
  - 2.1.3 Cada utente só pode comprar antecipadamente bilhetes 2 (duas) vezes por dia mas apenas um bilhete de cada vez e para uma sessão horária.
  - 2.1.4 Cada utente apenas pode comprar um bilhete para uma sessão horária do mesmo dia para um dos espaços desportivos do Centro.
  - 2.1.5 Não é possível a compra antecipada *online* de bilhetes para o próprio dia. O utente só pode comprar *online* bilhetes para um dos 7 (sete) dias seguintes ao dia em que compra o bilhete *online*.
  - 2.1.6 A compra antecipada *online* obriga ao pagamento imediato.
  - 2.1.7 Junção de bilhetes:
    - 2.1.7.1 O utente com bilhetes para duas sessões horárias seguidas para a mesma modalidade e o mesmo número do espaço desportivo pode escolher juntá-los logo após a respectiva compra ou mais tarde, nos primeiros 60 (sessenta) minutos antes da primeira sessão horária, a junção de bilhetes pode ainda ser feita na página “*Registo da*



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

體育局  
Instituto do Desporto

*transação*” do sistema de compra *online*.

2.1.7.2 Com a junção de bilhetes, os 2 (dois) bilhetes para uma sessão horária vão ser cancelados e são substituídos por um novo bilhete, o qual possibilita a utilização de duas sessões horárias seguidas do espaço desportivo.

## 2.2 Compra presencial de bilhetes:

- 2.2.1 Só é possível comprar presencialmente bilhetes para o próprio dia da utilização.
- 2.2.2 Os utentes devem apresentar o seu cartão de sócio “*Sport Easy*” (em formato físico ou digital) ou documento de identificação (original) para a compra de bilhetes.
- 2.2.3 O utente pode comprar presencialmente bilhetes usando numerário, cartão Macau Pass, sistema MPay e os meios electrónicos de pagamento incluídos na plataforma de pagamento integrado da Região Administrativa Especial de Macau “*GovPay*”.
- 2.2.4 O utente deve aguardar numa fila a sua vez para comprar o bilhete. Se, por qualquer razão, precisar de sair da fila, ao regressar deve voltar para o fim da fila.
- 2.2.5 Cada utente apenas pode comprar um bilhete de entrada de cada vez.
- 2.2.5 Os bilhetes podem ser adquiridos até 15 (quinze) minutos antes do início de cada sessão horária.
- 2.2.6 A venda presencial de bilhetes é suspensa imediatamente assim que o ID suspender a utilização do Centro por o considerar inadequado ou por necessidades urgentes de funcionamento.
- 2.2.7 A venda presencial de bilhetes é suspensa 60 (sessenta) minutos antes de ser içado o sinal n.º 8 ou superior de tempestade tropical pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos.

## 3. Instruções de entrada no Centro:

3.1 Com bilhete válido comprado presencial ou antecipadamente *online*:

- 3.1.1 O utente pode entrar e sair do respectivo andar do Centro com o código QR “*Entrar e Sair da Instalação Desportiva*” válido com a antecedência de 30 (trinta) minutos; depois de chegar ao respectivo andar, o utente, que comprou o bilhete, deve apresentar, com a antecedência de 15 (quinze) minutos, no balcão de registo o código QR “*Utilização da Instalação Desportiva*”, o recibo e o cartão de sócio “*Sport Easy*” (em formato físico ou digital). No caso específico de compra presencial de bilhete o utente deve ainda apresentar o documento que usou para efectuar a compra: o cartão de sócio “*Sport Easy*” (em formato físico ou digital) ou o original do documento de identificação, que esteja registado no recibo para efeitos de verificação pelo pessoal em serviço, sob pena de não poder entrar.
- 3.1.2 Em seguida, o utente pode entrar e sair do espaço desportivo do Centro através da apresentação do código QR “*Entrar e Sair da Instalação*”



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
體育局  
Instituto do Desporto

*Desportiva*” válido (cópia ou gravação da imagem).

- 3.1.3 A entrada e saída do Centro e dos seus espaços desportivos depende da apresentação do código QR “*Entrar e Sair da Instalação Desportiva*” válido.
- 3.1.4 O utente deve utilizar o número do espaço desportivo dentro do Centro indicado pelo pessoal em serviço.
- 3.1.5 O utente não pode solicitar qualquer alteração ao bilhete comprado (por exemplo, nome, sessão horária ou espaço desportivo).
- 3.2 O acesso dos utentes à zona desportiva e de lazer do Centro depende do levantamento do bilhete no balcão de atendimento do Centro.

#### 4. Instruções do reembolso do preço dos bilhetes:

- 4.1 Reembolso do preço dos bilhetes comprados antecipadamente *online*:
  - 4.1.1 As taxas pagas são reembolsadas pelo ID quando:
    - a) O ID suspenda a utilização dos espaços desportivos do Centro por os considerar inadequados ou por necessidades urgentes de funcionamento;
    - b) Quando for içado o sinal n.º 8 ou superior de tempestade tropical pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos.
  - 4.1.2 O utente com bilhete válido para o Centro entretanto encerrado, sem que tenha tido a possibilidade de entrar, é reembolsado pelo ID, por via electrónica, para a conta associada ao meio de pagamento electrónico usado, sem necessidade de quaisquer outras formalidades. Se não for possível realizar o reembolso para a conta associada ao meio de pagamento electrónico usado, o ID, no prazo de 60 (sessenta) dias, informa o utente para que, dentro de 6 (seis) meses, levante o reembolso na bilheteira do Centro.
  - 4.1.3 Quando o Centro tenha sido encerrado durante os primeiros 30 (trinta) minutos da sessão horária do bilhete depois de o utente ter entrado, este deve registar-se no local antes de abandonar o Centro para poder ser reembolsado pelo ID. O reembolso é efectuado por via electrónica, para a conta associada ao meio de pagamento electrónico usado, sem necessidade de quaisquer outras formalidades. Se não for possível realizar o reembolso para a conta associada ao meio de pagamento electrónico usado, o ID, no prazo de 60 (sessenta) dias, informa o utente para que, dentro de 6 (seis) meses, levante o reembolso na bilheteira do Centro.
  - 4.1.4 Se o Centro tiver sido encerrado passados mais de 30 (trinta) minutos depois de o utente ter entrado este não é reembolsado pelo ID.
- 4.2 Reembolso do preço dos bilhetes comprados presencialmente:
  - 4.2.1 As taxas pagas são reembolsadas pelo ID quando:
    - a) O ID suspenda a utilização de algum espaço desportivo dentro do Centro por considerar a respectiva utilização inadequada ou



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
體育局  
Instituto do Desporto

por necessidades urgentes de funcionamento;

- b) Quando for içado o sinal n.º 8 ou superior de tempestade tropical pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos.
- 4.2.2 O utente com bilhete válido para o Centro que tenha sido encerrado nos primeiros 30 (trinta) minutos após a compra de bilhetes é reembolsado pelo ID se ocorrer uma das situações referidas no n.º 4.2.1.
- 4.2.3 Se o espaço desportivo do Centro tiver sido encerrado passados mais de 30 (trinta) minutos depois de o utente ter entrado este não é reembolsado pelo ID.
- 4.2.4 Quando se verificar uma das situações do n.º 4.2.1 que confere ao utente direito a reembolso, o utente deve deslocar-se à bilheteira, munido do bilhete, no prazo de 30 (trinta) minutos a contar da verificação da situação em causa para poder ser reembolsado pelo ID. O reembolso pode acontecer por um dos seguintes modos:
- a) Se comprou o bilhete com numerário, o reembolso é feito imediatamente em numerário na bilheteira do Centro;
  - b) Se comprou o bilhete por via electrónica, o utente regista-se na bilheteira e o ID efectua o reembolso, por via electrónica, para a conta electrónica associada ao meio de pagamento electrónico usado. Se não for possível realizar esse reembolso, o ID, no prazo de 60 (sessenta) dias, informa o utente para que, dentro de 6 (seis) meses, levante o reembolso na bilheteira do Centro;
  - c) Se comprou o bilhete usando o cartão Macau Pass, o ID, no prazo de 60 (sessenta) dias, informa o utente que tem 6 (seis) meses para levantar o reembolso na bilheteira do Centro.

Instituto do Desporto

Outubro de 2022